



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

RESPOSTA REQUERIMENTO

À Sra. Graciane dos Santos Neves

Requerimento/Protocolo nº **20251121232437**

Em atenção ao requerimento mencionado, informo que, conforme declaração emitida pelo setor competente, por ocasião de sua posse vereador ALERSON FERREIRA DA SILVA apresentou declaração simplificada de bens, na qual não registra qualquer Pessoa Jurídica que seja sócio, quotista ou proprietário.

Esclareço, ainda, que a declaração analisada se refere exclusivamente à Declaração de Bens exigida para fins de posse, conforme legislação aplicável, ressaltando-se que não se trata da Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal, documento este protegido por sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional.

É o que se apresenta para conhecimento.

Itaporanga, 26 de novembro de 2025.



JOSÉ ROBERTO BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga